

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

DECRETO Nº 37/2022, de 15/06/2022.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO-.....-

ALEXANDRE MODEL EVALDT, Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, que tal ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados como consumo de energia, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

Considerando, ser imperativo estabelecer medidas visando à redução de custo da máquina pública municipal, assegurando o funcionamento dos serviços essenciais municipais;

Considerando, que no dia 16 de junho de 2022, quinta-feira, é ponto facultativo nacional – Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo municipal nas repartições públicas do Município de Dom Pedro de Alcântara no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e façam-se as devidas comunicações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, 15 de junho de 2022.-.....-


ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal


RAQUEL MODEL EVALDT HAHN
Secretária Municipal da Adm. e Fazenda